

Portaria nº 302/GP/2020

Em, 20 de maio de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º LUCIANO CARMO DA SILVA**, portador do RG nº 1235727-8 e CPF nº 890.473.381-20, no cargo de AGENTE DE SEGURANCA, lotad no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 07/02/2005 a 07/02/2010, conforme *Ofício nº 178/SME/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 28/05/2020 e término em 25/08/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 26/08/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 28/05/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de maio de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal